Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

|| Em, 19 de novembro de 2026 || Ano: VIII || Edição Ordinária nº. 713 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 19/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PÉRIODO DO PRIMEIRO BIÊNIO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

PAUTA DO EXPEDIENTE:

- **PROJETO DE LEI Nº 151/2026**

AUTOTA: : Geovana Márcia Carneiro Oliveira

EMENTA: Denomina o Posto Satélite de Saúde da comunidade de Barro Preto, no município de Ichu, Bahia de Posto Satélite Elionete da Silva Apolônio, e dá outras providências.

Apresentação.

- **PROJETO DE LEI Nº 152/2026**

AUTOTA: Geovana Márcia Carneiro Oliveira

EMENTA: Denomina o Posto Satélite de Saúde, localizado no bairro Cortiço, no município de Ichu – Bahia, como Posto Satélite de Saúde Euflásio da Silva, e dá outras providências.

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA :

- **PROJETO DE LEI N º 150/2026**

AUTOR: Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Declara o tombamento provisório do imóvel denominado Barracão Municipal de Ichu, situado na Praça da Matriz, e estabelece medidas para a preservação de suas características.

Apreciação- votação.

EXPEDIENTE DO VEREADOR:

PLÉNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 19 de novembro de 2026.

Eugênio Carneiro de Queiroz
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.